CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N º 1 0 8 9 / 2 0 1 8

"Exonera Diretor Geral da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ADEMAR CAMERINO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1° e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o contido no artigo 3°, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO, e, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **EXONERADO** no cargo de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR GERAL,** o Sr. **JOÃO FRANCA CIRIBELLI DE CARVALHO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 1078/2017 e disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 03 de Janeiro de 2018.

ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé